



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1142/2015 São Luís, 10 de dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas  
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 4935/2015,

### R E S O L V E

Determinar a abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída por intermédio da Portaria GP nº 1055/2015, de 10 de novembro de 2015, para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a apuração dos fatos narrados pela magistrada Maria da Conceição Meirelles Mendes, documento 1 do Protocolo Administrativo acima referido.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)  
EM 10/12/2015 17:13:39 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: AF350B3400.0E4B7FB5F6.02D7076CB2.19CAC9E8FD